



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1530

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Vigilância Sanitária	4
Despachos	4
Poder Legislativo	4
Sessão Ordinária	4
Pauta	4
IPREM - Instituto de Previdência Municipal	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1530

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.342, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 549.944,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), nas seguintes unidades orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.14.01 01 04.122.0004.2.004 Diárias - Civil R\$ 18.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.1.90.13.41 01 04.123.0006.2.005 Obrigações Patronais - INSS R\$ 1.400,00

3.3.90.47.01 01 04.123.0006.2.005 Contribuições ao PASEP R\$ 62.000,00

02.03 - DEP. MUN. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.61 01 15.452.0042.2.006 Material de Consumo R\$ 50.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.61 02 12.361.0011.2.009 Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39.24 01 12.365.0011.2.024 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 25.000,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.13.03 02 12.361.0013.2.010 Obrigações Patronais - Adm. R\$ 300,00

3.1.91.13.03 02 12.361.0013.2.010 Obrigações P. - IPREM 30% R\$3.200,00

3.1.91.13.03 02 12.365.0013.2.073 Obrigações P. - IPREM 30% R\$22.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.78 05 10.301.0018.2.014 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 125.000,00

3.3.90.30.61 01 10.122.0015.2.012 Material de Consumo R\$ 12.000,00

3.3.90.30.61 05 10.305.0022.2.017 Material de

Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.32.15 01 10.303.0021.2.016 Mat. de Dist. Grat.

Mandado R\$ 60.000,00

3.3.90.40.25 01 10.122.0015.2.012 Ser. de Tec. da Inf. e Com. PJ R\$ 3.000,00

3.3.90.48.03 01 10.122.0015.2.012 Outros Auxil. Finan. P.F. R\$ 1.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.1.90.13.41 01 08.244.0037.2.036 Obrigações Patronais - INSS R\$ 1.500,00

3.3.90.30.61 05 08.244.0037.2.036 Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.60 01 27.812.0039.2.021 Outros Serv. Terceiros P. Física R\$ 744,00

3.3.90.39.24 01 27.812.0039.2.021 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 10.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.61 01 12.364.0016.2.038 Material de Consumo R\$ 3.500,00

3.3.90.39.24 01 04.122.0041.2.031 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 25.000,00

3.3.90.39.24 01 12.364.0016.2.038 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 7.000,00

3.3.90.40.25 01 04.122.0041.2.031 Ser. de Tec. da Inf. e Com. R\$ 32.000,00

02.13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.14.01 01 13.392.0043.2.013 Diárias - Civil R\$ 500,00

02.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.24 01 23.695.0044.2.029 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 5.000,00

02.15 - DEP. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.24 01 04.121.0034.2.030 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 1.200,00

02.16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.08.01 01 20.605.0045.2.050 Outros Ben. Assistenciais - S.F. R\$ 400,00

3.3.90.39.24 01 18.541.0045.2.051 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 16.000,00

02.17 - DEP. MUN. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS

3.3.90.30.61 01 04.122.0046.2.059 Material de Consumo R\$ 2.500,00

3.3.90.40.25 01 04.122.0046.2.058 Serviço de Tec. da Inf. e Com. R\$ 4.700,00

02.18 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.3.90.36.60 01 04.122.0047.2.060 Outros Serv. Terceiros P. Física R\$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 549.944,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1530

Página 3 de 8

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.32.01 01 04.122.0004.2.046 Mat. de Distrib. Gratuita FSS R\$ 10.000,00

3.3.90.39.33 01 04.122.0004.2.046 Outros Serv. Terc. P.J. - FSS R\$ 8.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.1.90.11.78 01 04.123.0006.2.005 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 1.400,00

3.3.90.14.01 01 04.123.0006.2.005 Diárias - Civil R\$ 8.000,00

3.3.90.39.24 01 04.123.0006.2.005 Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 20.000,00

3.3.90.92.01 01 04.123.0006.2.005 Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 4.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.24 01 15.452.0042.2.006 Outros Serv. Terc. Jurídica R\$ 80.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.61 01 12.365.0011.2.024 Material de Consumo R\$ 25.000,00

3.3.90.40.25 01 12.361.0011.2.009 Serviço de Tec. da Inf. PJ R\$ 15.000,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.13.43 02 12.361.0013.2.010 Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

3.1.90.13.43 02 12.365.0013.2.073 Obrigações Patronais R\$ 22.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.78 01 10.301.0018.2.014 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 125.000,00

3.3.90.30.78 01 10.122.0015.2.012 Material de Consumo R\$ 12.000,00

3.3.90.32.05 01 10.303.0021.2.016 Mat. de Distrib. Gratuita R\$ 60.000,00

3.3.90.39.24 01 10.122.0015.2.012 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 3.000,00

3.3.90.39.24 05 10.305.0022.2.017 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$30.000,00

4.4.90.51.01 01 10.301.0018.1.005 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.78 05 08.244.0037.2.036 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

3.1.91.13.01 01 08.244.0037.2.036 Obrigações Patronais - IPREM R\$ 1.500,00

4.4.90.52.01 01 08.243.0037.2.053 Equip.e Mat. Permanente R\$ 10.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.61 01 27.812.0039.2.021 Material de

Consumo R\$ 400,00

4.4.90.52.01 01 27.812.0039.2.021 Equip. e Material Permanente R\$ 344,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.61 01 04.122.0041.2.031 Material de Consumo R\$ 32.000,00

4.4.90.51.01 01 04.122.0041.1.010 Obras e Instalações R\$ 35.500,00

02.13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.08.01 01 13.392.0043.2.013 Outros Bem. Assistenciais - S.F R\$ 500,00

02.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.61 01 23.695.0044.2.029 Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.15 - DEP. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.36.60 01 04.121.0034.2.030 Outros Serv. Terceiros P. F. R\$ 1.200,00

02.16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.01 01 20.605.0045.2.050 Diárias - Civil R\$ 400,00

3.3.90.36.60 01 18.541.0045.2.051 Outros Serv. Terceiros P. F. R\$ 12.000,00

3.3.90.39.24 01 20.605.0045.2.050 Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 4.000,00

02.17 - DEPTO MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS 3.3.90.14.01 01 04.122.0046.2.059 Diárias - Civil R\$ 2.500,00

4.4.90.52.01 01 04.122.0046.1.043 Equip. e Mat. Permanente R\$ 4.700,00

02.18 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS 3.3.90.14.01 01 04.122.0047.2.060 Diárias - Civil R\$ 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 549.944,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de outubro de 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

Diretor do Depto Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1530

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico N.º 11/2025” HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 11/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS DE PACIENTES PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas RODRIGO ATANASIO DE PAULA, inscrita no CNPJ n.º 55.565.007/0001-42, no valor total de R\$ 16.154,00 (dezesesseis mil e cento e cinquenta e quatro reais); ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI, CNPJ Nº. 34.412.925/0001-61, no valor de R\$ 6.389,00 (seis mil e trezentos e oitenta e nove reais); CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº.04.063.331/0001-21, no valor de R\$ 1.194,63 (um mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); DENTAL BH BRASIL EIRELI, CNPJ Nº. 31.401.798/0001-07, no valor de R\$ 44.578,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais); GUSTAVO NICOLINO – EPP, CNPJ Nº. 26.551.165/0001-45, no valor de R\$ 44.788,47 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos); K2 INDUSTRIA, CNPJ Nº. 20.669.174/0001-59, no valor de R\$ 6.709,50 (seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos); KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 19.717.870/0001-04, no valor de R\$ 2.792,30 (dois mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos); PRESTAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 20.402.099/0001-65, no valor de R\$ 45.551,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais); e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ Nº. 32.708.161/0001-20, no valor de R\$ 4.558,50 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub- Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964.

Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 11/2025.

Publica-se.

Buritama – SP, 6 de novembro de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP ATA Nº 90/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: EDILSON FURLAN VIEL ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 107.716,00 (CENTO E SETE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 1 (UM) ANO.

ASSINATURA: 06/11/2025

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 206/25 BTA Data de Protocolo: 27/08/2025 CEVS: 350810801-851-000067-1-8 Data de Validade: 06/11/2026 Razão Social: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA Nome Fantasia: Creche Nossa Senhora de Fatima CNPJ/CPF: 44.435.121/0001-31 Endereço Rua José Batista Borges, nº 281 – CDHU Horácio Rodrigues Goulart - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Larissa Aline Medrado de Oliveira Souza CPF: 357.***.***-54.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde – Buritama – S.P.

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Pauta

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA PAUTA DE MATÉRIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1530

Página 5 de 8

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 10 de novembro de 2025, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 39/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Município a ceder onerosamente direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

PROJETO DE LEI Nº 101/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 106/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 413.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama para o exercício de 2025, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 107/25, - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 472.600,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/25 - Autoria: **vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, que dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, com alterações que lhe foram dadas posteriormente, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 11/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que institui a Central Municipal de Achados e Perdidos no âmbito do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 15/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, que institui a Semana Municipal da leitura da Bíblia no Município de Buritama, ser realizada anualmente na 2ª semana de dezembro, como parte do calendário cultural do município;

REQUERIMENTO Nº 221/25, - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, tendo em vista as colocações feitas pelo vereador Carlos Roberto Teixeira na fase da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 03/11/25: [...] E, quero dizer uma coisa que eu ouvi agora a pouco, a Colonoscopia, eu ouvi, ouvi, eu tô vendendo o preço da banana igualzinho eu paguei, nenhum centavinho a mais, nem a menos. Que teve um certo probleminha aí, que quase deu zica na pessoa que foi fazer. Colonoscopia, eu fiz, eu acho, te..., não sei se tem mais alguém que fez, é

complicado, complicadíssimo. Você tem que fazer um..., um..., é..., um preparo, obrigado Cristina. Um preparo muito grande pra poder fazer, porque um vacilo que der fura uma..., um..., intestino, uma tripa do intestino. Tem que ter profissional à altura, como também a Endoscopia, é um negócio complicado. Então, eu tô vendendo a banana pelo que eu comprei. Procurem tomar muito cuidado, que é perigoso. Certo? Parabéns que estão fazendo aqui, beleza. Mas, o profissional tem que ser exclusivo pra aquilo, tem que ser um médico exclusivo pra aquilo"; requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procedem ou não tais comentários, e se referidos exames e procedimentos médicos estão sendo realizados por profissional apto;

REQUERIMENTO Nº 222/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, Considerando a relevância da Educação como instrumento de transformação humana e social; Considerando que a valorização dos profissionais da educação é dever ético, institucional e social do Poder Legislativo, reconhecendo trajetórias de dedicação, excelência e compromisso; Considerando o destacado trabalho desenvolvido pela Professora Luciana de Azevedo Ponce, cuja carreira vem contribuindo de forma expressiva para a formação cultural, intelectual e cidadã de crianças, jovens e adultos do município de Buritama e da região; requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da professora **LUCIANA DE AZEVEDO PONCE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados à Educação e à Cultura. A Professora Luciana possui sólida formação acadêmica, tendo cursado: Licenciatura em Educação Artística pela FUNEP - Faculdade de Ciências e Letras de Penápolis; Artes Plásticas pela UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista; Licenciatura em Pedagogia pela UNINOVE; Desenho Industrial pela FATEB; Formação em Teatro na Escola SESI. Ao longo de sua trajetória, iniciada em 1994, atuou na Educação particular, municipal e estadual da região Noroeste Paulista, ensinando Arte nos Ensinos Fundamental I e II, Ensino Médio e EJA, promovendo o desenvolvimento criativo, sensível e crítico de seus alunos. Atualmente, desempenha sua função docente na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, no Colégio Zeta e na EE Álvaro Alvim. Destaca-se, ainda, pelas expressivas conquistas profissionais: Prêmio SESI 2025, com o projeto "Arte, Tecnologia e Educação Ambiental: como usar a arte e a tecnologia para reduzir, reciclar e reutilizar", desenvolvido com os alunos do 1º Ano da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento; Prêmio Educadora Municipal em Destaque 2025, representando a mesma unidade escolar. Tais reconhecimentos demonstram não apenas sua competência técnica e didática, mas também sua capacidade de inovar, inspirar e conduzir seus alunos à cidadania sensível, consciente e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1530

Página 6 de 8

criativa. Assim, esta Casa de Leis reconhece publicamente a excelência da carreira da Professora Luciana de Azevedo Ponce, rendendo-lhe aplausos por sua contribuição à formação humana e cultural de nossa comunidade;

REQUERIMENTO Nº 223/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor das alunas **LARA ROSANTE OLIVEIRA e MARIA LUIZA MOURA OLIVEIRA**, e da professora responsável **AMANDA SUELLEN ABILA DO AMARAL, da E.E. PROF. OSWALDO JANUZZI**, selecionados para o Programa Prontos pro Mundo, iniciativa governamental que promove a excelência no ensino de Língua Inglesa e a ampliação da formação cultural e acadêmica de nossos jovens. O referido programa é destinado a estudantes da 1ª série do Ensino Médio que se destacam em avaliações externas, como o SARESP, mantêm frequência assídua, demonstram comprometimento pedagógico e são aprovados em prova de proficiência que avalia suas competências comunicativas em Língua Inglesa. Trata-se de um processo rigoroso, que evidencia mérito, esforço e responsabilidade escolar. Os selecionados participarão de um intercâmbio internacional de três meses em países de língua inglesa (Canadá, Reino Unido, Austrália ou Nova Zelândia), com todas as despesas custeadas, incluindo passagens, hospedagem, alimentação, estudos e transporte local. Esta oportunidade representa um marco transformador na vida dos estudantes e um reflexo da dedicação das professoras no acompanhamento e incentivo de suas trajetórias. **A conquista aqui reconhecida transcende a esfera individual, pois inspira toda a comunidade escolar, fortalece o papel da educação pública e reafirma que, quando há oportunidade, apoio e dedicação, a escola transforma realidades e abre portas para o mundo;**

REQUERIMENTO Nº 224/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor dos alunos **LEONARDO MENDES OLIVEIRA CAMPOS e YASMIN SILVA SANTOS**, e da professora responsável **SÍLVIA CRISTINA BALESTEROS, da E.E. ÁLVARO ALVIM**, selecionados para o Programa Prontos pro Mundo, iniciativa governamental que promove a excelência no ensino de Língua Inglesa e a ampliação da formação cultural e acadêmica de nossos jovens. O referido programa é destinado a estudantes da 1ª série do Ensino Médio que se destacam em avaliações externas, como o SARESP, mantêm frequência assídua, demonstram comprometimento pedagógico e são aprovados em prova de proficiência que avalia suas competências comunicativas em Língua Inglesa. Trata-se de um processo rigoroso, que evidencia mérito, esforço e responsabilidade escolar. Os selecionados participarão de um intercâmbio internacional de três meses em países de língua inglesa (Canadá, Reino Unido, Austrália ou Nova Zelândia), com todas as despesas custeadas, incluindo passagens,

hospedagem, alimentação, estudos e transporte local. Esta oportunidade representa um marco transformador na vida dos estudantes e um reflexo da dedicação das professoras no acompanhamento e incentivo de suas trajetórias. **A conquista aqui reconhecida transcende a esfera individual, pois inspira toda a comunidade escolar, fortalece o papel da educação pública e reafirma que, quando há oportunidade, apoio e dedicação, a escola transforma realidades e abre portas para o mundo;**

INDICAÇÃO Nº 168/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam adotadas **medidas de reforço da segurança pública na Praça da Matriz de Buritama**, especialmente **às terças-feiras, durante a realização da Feira Livre, e aos fins de semana**, em razão de **ocorrências recentes de brigas e uso de drogas no local**, amplamente divulgadas em redes sociais e pela imprensa regional;

INDICAÇÃO Nº 169/25, de autoria do vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar à equipe competente, a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a elaboração de um Projeto de Lei que vise instituir a isenção da tarifa de água e esgoto para templos de qualquer culto e entidades de assistência social sem fins lucrativos, estabelecidas no município;

INDICAÇÃO Nº 170/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar à equipe competente, a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a elaboração de um Projeto de Lei que vise instituir a isenção da tarifa de água e esgoto para templos de qualquer culto e entidades de assistência social sem fins lucrativos, estabelecidas no município;

INDICAÇÃO Nº 171/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que determine a realização de estudos para a criação do Programa Municipal **“Bíblia para Todos”**, com o objetivo de organizar o recebimento de doações voluntárias de exemplares da Bíblia Sagrada e sua posterior disponibilização gratuita aos munícipes que manifestarem interesse;

INDICAÇÃO Nº 172/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando à senhora, **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Secretária Adjunta da Saúde**, que sejam adotadas as providências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1530

Página 7 de 8

necessárias para garantir ou, se já não estiver sendo feito, para que se passe a incluir nos vencimentos de todos os servidores que atuam nos mutirões de limpeza e na coleta de resíduos urbanos o pagamento do **adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**;

INDICAÇÃO Nº 173/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que determine a realização de estudos técnicos e orçamentários para a instalação de um letreiro turístico com a frase **“Eu amo Buritama”** na **Rotatória Rubens Nicoletti**, localizada na confluência das Avenida Benedito Vieira Garcia e Antônio Alves Teixeira.

MOÇÃO DE APLAUSO - Homenageado: Guilherme de Souza Evangelista, objeto do Requerimento nº 126/25, de autoria do vereador Antonio Carlos de Freitas;

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES - Homenageada: Senadora Mara Gabrilli, objeto do Requerimento nº 194/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva.

Buritama/SP, 07 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 03/2025, em favor da empresa ICQ BRASIL-INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL, à Av. Araguaia, n.º 1.544, Vila Nova, cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.659.386/0001-00, pelo valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Procurador Jurídico, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Buritama - SP, 06 de novembro de 2025.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1530

Página 8 de 8

Contratos



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL

OBJETO: Contratação de empresa certificadora, devidamente credenciada pela Secretaria de Previdência, para a prestação dos serviços de certificação institucional de Nível I do IPREM, conforme diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

VIGÊNCIA: 120 dias

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP